

EDITAL Nº 030/2022

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Frei José Wiliam Correa de Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Coordenador de Curso para o Curso Superior em Medicina Veterinária, conforme o descrito a seguir:

I – DA VAGA:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Coordenação do Curso Superior em Medicina Veterinária.

II – DOS REQUISITOS

Graduação em Medicina Veterinária

Pós Graduação *Strictu Sensu*

Experiência comprovada em docência no Ensino Superior

Experiência comprovada em Coordenação de Curso

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período de 01 a 11 de dezembro de 2022, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i> :	12/12/22
ETAPA II	Entrevista – a ser realizada pela Direção Geral e Direção Acadêmica.	14/12/22
ETAPA III	Avaliação Psicológica	16/12/22

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 21 de dezembro de 2022. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 26 de dezembro de 2022, das 8h30min às 17h00min. Início das atividades em 09 de janeiro de 2023.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 29 de novembro de 2022.


Frei José William Correa de Araújo

Diretor Geral da ESFA